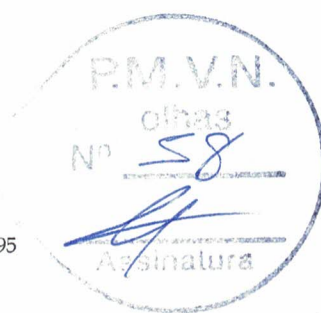




Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de VIGIA DE NAZARÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Vigia de Nazaré, consoante autorização da Sra. ADÉLIA DO SOCORRO ALVES RODRIGUES, Secretária Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALARES, PARA SUPRIR O CAF (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO), PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIGIA DE NAZARÉ-PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; "

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de VIGIA DE NAZARÉ, atendendo à demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Tendo em vista a necessidade premente da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vigia de Nazaré dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 370, da



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da Administração Pública. A realização de certame licitatório para aquisição deste objeto justifica-se ao interesse público em geral, visando manter condições adequadas para o atendimento aos pacientes que necessitam do uso dos materiais técnico hospitalar, ou seja, visando atender o Hospital Municipal e Postos das Estratégias Saúde da Família.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MARCOS SILVA DE BRITO EPP, com o valor total de R\$ 205.753,60 (Duzentos e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e três Reais e Sessenta Centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

VIGIA DE NAZARÉ - PA, 11 de setembro de 2020


LUÍS AUGUSTO BARROS VALE
Comissão de Licitação
Presidente